

APRESENTAÇÃO DO PROJETO
RIR COM ARTE - HUMOR NAS ESCOLAS

<p><u>1-Introdução:</u></p>	<p>O projeto RIR COM ARTE - HUMOR NAS ESCOLAS objetiva promover a cultura e a arte por meio de um concurso de roteiros de esquetes de humor, que tem como tema PROFISSÕES. O concurso cultural que será realizado em duas etapas, tem a intenção de inspirar, engajar e provocar a criatividade dos alunos por meio da leitura e da produção de textos. Para realizar a primeira etapa do concurso, os estudantes irão escrever um roteiro de esquete de humor em grupo, a partir das oito videoaulas, de forma que juntos os alunos poderão investigar as possibilidades do uso dos recursos de humor na cultura, no seu cotidiano e na sociedade. Na segunda etapa, os dez roteiros selecionados na primeira etapa, deverão ser produzidos e executados em formato audiovisual, para participarem de votação popular em plataforma virtual.</p>
<p><u>2 -Tema:</u></p>	<p>O tema central para o desenvolvimento do projeto RIR COM ARTE - HUMOR NAS ESCOLAS tem como base nas perguntas “O que faz rir?”, “Como se faz rir?”, percebendo as interligações entre os recursos de humor e os autores apresentados nas videoaulas e a integração da língua portuguesa, da literatura, da atualidade e das artes. Os candidatos devem estar atentos à forma de envio e aos critérios eliminatórios e classificatórios do roteiro de esquete de humor estipulados nos <u>Critérios de Avaliação (Item 5)</u>.</p>
<p><u>3 - Participantes:</u></p>	<p>Alunos das Escolas Firjan SESI, das turmas dos 1° e 2° anos do Ensino Médio.</p> <p>Cada turma será representada por um grupo de quatro alunos.</p> <p>OBS: A formação do grupo que representará a turma, composto por quatro alunos, será de total responsabilidade dos estudantes da respectiva turma.</p>

4- Primeira Etapa

Concurso:

**Inscrições dos
Roteiros de
Esquetes:**

O período de inscrição será das 12h de 13/09/2021, às 12h de 24/09/2021.

É total responsabilidade da turma, representado por quatro alunos, encaminhar o roteiro para inscrição no período indicado acima, sendo certo que os demais alunos da turma também estarão envolvidos no processo de criação e desenvolvimento do roteiro. Qualquer inscrição efetuada fora desse período, não será considerada válida.

4.1 Cada turma poderá inscrever apenas 01 (um) roteiro de esquete de humor para o Concurso **RIR COM ARTE - HUMOR NAS ESCOLAS**. Cada turma poderá ter apenas 01 (um) grupo da turma respectiva inscrito no Concurso **RIR COM ARTE - HUMOR NAS ESCOLAS**.

4.1.1 Os alunos não podem colocar em qualquer local do trabalho artístico ou no nome do seu arquivo, seu nome próprio ou qualquer outro sinal, marca, informação ou outro elemento que o identifique, sob pena de **eliminação do projeto**.

4.2 As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio do professor responsável da escola, que receberá o roteiro pela plataforma Teams, de um dos alunos que representa a turma:

4.3 O roteiro de esquete de humor deverá ser enviado no formato PDF, nomeado desta forma:

NOME DO ESQUETE - NÚMERO DA TURMA - NOME DA ESCOLA

4.3.1 Esse arquivo, no formato PDF, será enviado pelo professor responsável da escola para o e-mail rircomarte@firjan.com.br

4.4 Após o envio do roteiro de esquete, pelo professor responsável, o mesmo será repassado para a Comissão de Avaliação.

4.5 Informações importantes sobre o roteiro:

4.5.1 A definição da profissão, dos recursos de humor e as formas de abordar e de fazer rir será de livre escolha dos autores que compõem o grupo.

4.5.2 O roteiro de esquete deverá ser inédito e original. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação. Entende-se por original a obra que é primitiva, que não foi copiada ou imitada.

4.5.3 O roteiro de esquete não poderá abranger conteúdo fraudulento, ilegal, ilícito (plágio ou violação de direitos autorais ou propriedade intelectual). É considerado plágio a apresentação de obra alheia como se fosse própria.

4.5.4 Não será conferida oportunidade para saneamento de inconsistências ou incorreções no envio dos trabalhos, sendo de responsabilidade da equipe participante atentar para o devido encaminhamento para o professor.

4.5.5 Uma vez submetido à Comissão de Avaliação pelo professor, não serão aceitas correções, exceto em se tratando de erro material no envio, quando será conferida oportunidade de saneamento.

5 -Dos Critérios de Avaliação e Pontuação dos Roteiros de Esquetes de Humor:

Período: das 12h de 27/09/2021, às 12h de 01/10/2021.

5.1 A Comissão de Avaliação será composta por três profissionais externos de áreas relacionadas, sem qualquer vínculo com o SESI, garantindo a imparcialidade na avaliação. A Comissão escolherá os dez melhores roteiros de esquetes entre todos os recebidos, de acordo com os critérios de avaliação especificados.

5.2 Os critérios de avaliação são divididos em duas categorias:

5.2.1 Critérios Eliminatórios:

- a. Quando o conteúdo for preconceituoso, e/ou que seja caracterizado como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres e/ou conteúdo criminoso, conteúdo de cunho político partidário, incluindo aqueles que contrariem as medidas públicas de enfrentamento à COVID-19.
- b. Formato do Roteiro de Esquete de Humor:
 - i. Fonte Courier New - Tamanho 12
 - ii. Cabeçalho da Cena do Esquete
 - iii. Indicação dos Nomes dos Personagens Antes das Falas
 - iv. Descrição das Ações e da Rubricas
- c. Duração do Esquete de Humor: mínimo de 01minuto e máximo de 03 minutos.
- d. Adequação ao tema de profissões, isto é, presença de uma profissão para alvo do humor.

	<p>5.2.2 Critérios Classificatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Criatividade e Originalidade – Nota mínima: 0,0 / Nota máxima: 4,0 b. Uso de recursos de humor – Nota mínima: 0,0 / Nota máxima: 4,0 c. Comunicabilidade e uso da língua – Nota mínima: 0,0 / Nota máxima: 2,0 <p>5.3 Considerando que o roteiro de esquete esteja de acordo com os critérios eliminatórios, ou seja, o trabalho do grupo não seja eliminado, os roteiros dos grupos serão pontuados de 0 a 10 a partir do somatório das notas individuais obtidas em cada um dos três critérios de avaliação classificatório.</p> <p>5.4 Para fins de desempate, deverá ser observada a seguinte ordem:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Criatividade e Originalidade ; b. Uso de recursos de humor; c. Comunicabilidade e uso da língua. <p>5.5 A Comissão de Avaliação terá autonomia na análise técnica e decisória, sendo a sua decisão soberana.</p> <p>5.6 Contra a decisão da Comissão de Avaliação não caberá recurso ou impugnação.</p>
<p><u>6 - Da Divulgação do Resultado da Primeira Etapa do Concurso:</u></p>	<p><u>Período: dia 05/10/2021, às 12h</u></p> <p>Divulgação no site da Escola Firjan SESI dos dez melhores roteiros de esquetes de humor selecionados pela Comissão de Avaliação.</p>
<p><u>7 - Dos Laboratórios de Preparação dos Dez Melhores Roteiros de Esquetes:</u></p>	<p><u>Período: dias 07 e 08/10/2021, horário a definir</u></p> <p>A fim de auxiliar a produção e execução audiovisual dos dez melhores roteiros de esquetes selecionados, que serão gravados pelos próprios estudantes-autores, serão oferecidos dois laboratórios síncronos que irão tratar de interpretação e direção audiovisual.</p> <p>Participantes: quarenta alunos que representam os grupos selecionados.</p>
<p><u>8- Segunda Etapa Concurso:</u></p>	<p><u>Período: das 12h de 11/10/2021, às 12h de 15/10/2021.</u></p> <p>8.1 Depois dos laboratórios, os roteiros de esquetes finalistas serão gravados pelos alunos. Na edição dos vídeos só poderão ser utilizadas músicas de fundo, que estejam liberadas conforme lista disponibilizada na Biblioteca de Áudio do Youtube.</p>

Envio dos
Videos de
Roteiros de
Esquetes e
Documentação:

8.2 Os arquivos dos videos e das documentações, serão enviados por meio do professor responsável da escola, que receberá o vídeo e documentação de um aluno que representa a turma.

8.2.1 O professor deverá enviar o video em anexo, para o e-mail rircomarte@firjan.com.br, em arquivo digital em um dos quatro formatos MP4, WMV, AVI ou MOV, nomeado desta forma:

NOME DO ESQUETE - NÚMERO DA TURMA - NOME DA ESCOLA

8.2.2 Além do vídeo em arquivo digital, também deverão ser enviados os documentos relacionados abaixo:

1. Ficha técnica (Anexo 1): arquivo salvo em PDF, contendo o nome dos quatro representantes da turma e suas funções, e de todos os alunos que colaboraram para execução do projeto e e suas respectivas funções:

ANEXO 1 - NOME DO ESQUETE - NÚMERO DA TURMA - NOME DA ESCOLA

2. Declaração de Autoria Ineditismo e Originalidade da Obra” (Anexo 2): arquivo salvo em PDF, para roteiristas e diretor artístico, nomeado como:

ANEXO 2- NOME DO ESQUETE - NÚMERO DA TURMA - NOME DA ESCOLA

3. Termo de Cessão de Imagem para Menores de 18 anos (Anexo 3) ou Termo de Cessão de Imagem para Maiores de 18 anos (Anexo 4): arquivo salvo em PDF, para todos os alunos que participaram da elaboração ou que apareçam no vídeo do esquete, nomeado como:

ANEXO 3 ou 4 - NOME DO ESQUETE - NÚMERO DA TURMA - NOME DA ESCOLA

4. Termo de Autorização do Responsável para Menores de 18 anos (Anexo 5), acompanhado do Documento de Identificação do Responsável, que contenha assinatura (exemplo, Carteira de Identidade-RG, CNH ou Carteira de Trabalho) ou o Termo de Aceite de Participação para Maiores de 18 anos (Anexo 6), devidamente preenchido e assinado, datado e assinado.

Arquivo salvo em PDF, para todos os alunos que participaram da elaboração e desenvolvimento do roteiro e do vídeo do esquete, nomeado como:

ANEXO 5 ou 6 - NOME DO ESQUETE - NÚMERO DA TURMA - NOME DA ESCOLA

8.2.3 Não será conferida oportunidade para saneamento de inconsistências ou incorreções no envio dos trabalhos, sendo de responsabilidade da equipe participante atentar para o devido encaminhamento para o professor. Uma vez submetida a esquete pelo professor, não serão aceitas correções, exceto em se tratando de erro material no envio, quando será conferida oportunidade de saneamento.

**9 - Da Proteção
dos Dados
Pessoais:**

- A inscrição no “Projeto RIR com Arte - Humor nas Escolas” implica consentimento, informado no ato de inscrição, para o uso e tratamento dos dados fornecidos ou preenchidos no sistema do Concurso, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

- Destaca-se também que o aluno somente precisará informar seu nome completo, turma e unidade escolar, para realizar a inscrição junto ao professor responsável.

- Em se tratando de dados pessoais de crianças ou adolescentes, o consentimento deverá ser concedido expressamente por pelo menos um dos pais ou responsável legal. Tal consentimento será enviado também ao professor responsável, através do Termo de Autorização do Responsável ou Termo de Aceite de Participação para Maiores de 18 anos, devidamente preenchido e assinado (Anexo 4 e 5).

O SESI compromete-se em utilizar os dados pessoais coletados somente para fins de execução do “Rir com Arte - Edição 2021”.

DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

O SESI compromete-se a conduzir o “Projeto RIR com Arte - Humor nas Escolas” de forma ética, íntegra e transparente, de acordo com as diretrizes do Programa de Integridade e do Código de Conduta Ética das Instituições e em conformidade com a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 denominada Lei Anticorrupção brasileira e com seu regulamento, Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Neste sentido, cumpre informar também que o SESI dispõe de uma Ouvidoria por meio da qual poderão ser enviadas dúvidas, sugestões e relatos de irregularidades.

Segue abaixo os canais de acesso à Ouvidoria:

A - Preenchimento de formulário no Portal da Transparência do SESI (<https://www.firjan.com.br/sesi-transparencia/integridade/ouvidoria/>);

B - Encaminhamento de e-mail para ouvidoria@firjan.com.br;

C - Atendimento pelo telefone 0800-023-1231.

<p><u>10 -Votação Popular dos Vídeos dos Esquetes:</u></p>	<p><u>Período: das 12h de 19/10/2021, às 12h de 28/10/2021.</u></p> <p>Votação popular no canal do Youtube Firjan SESI. Os votos serão contabilizados pelo número de curtidas (likes).</p>
<p><u>11- Premiação Virtual dos Vídeos de Esquetes Mais Votados:</u></p>	<p><u>Período: dia 29/10/2021, às 16:30h.</u></p> <p>Cerimônia de Premiação Virtual, no canal do You Tube da Firjan SESI, com apresentação dos cinco vídeos dos esquetes mais votados.</p> <p>Premiação:</p> <p>Para os cinco vídeos mais votados, as turmas ganharão um box de livros.</p> <p>Para o vídeo do esquete mais votado, a turma ganhará também uma apresentação exclusiva de uma peça teatral de humor.</p>

12-
Observações
Gerais:

- 12.1 Nenhum dos candidatos habilitados receberá pagamento ou qualquer outra ajuda de custo para a produção dos roteiros de esquetes de humor, excetuando a premiação das turmas dos esquetes mais curtidos em votação popular.
- 12.2 Os vídeos digitais baseados nos roteiros de esquetes de humor enviados para participação no projeto RIR COM ARTE poderão ser utilizados pela Gerência Geral de Educação em materiais institucionais, por tempo indeterminado, sem limite de uso, e em mídia digital ou impressa, independentemente de seleção ou premiação no projeto RIR COM ARTE, sendo garantido os créditos correspondentes à autoria.
- 12.3 Contra a decisão da Comissão de Avaliação não caberá recurso ou impugnação.
- 12.4 Os 10 (dez) vídeos dos esquetes de humor selecionados serão publicados nas redes sociais e no site da Escola Firjan SESI, não sendo devido qualquer tipo de remuneração pela exibição dos trabalhos selecionados.
- 12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Geral de Educação.
- 12.6 O regulamento poderá sofrer alteração de seu cronograma em virtude da pandemia, notadamente, pelas normas de vigilância sanitária.
- 12.7 As informações a respeito do projeto **RIR COM ARTE - HUMOR NAS ESCOLAS**, assim como a divulgação dos alunos inscritos e premiados estarão disponíveis no seguinte endereço:
www.escolafirjansesi.com.br/rircomarte.

A VIOLAÇÃO DE QUALQUER DISPOSIÇÃO CONTIDA NO REGULAMENTO IMPLICARÁ A ELIMINAÇÃO DA TURMA.

Cronograma	
Período	Fase
13 de setembro a 24 de setembro de 2021	Inscrições Roteiros de Esquetes
27 de setembro a 01 de outubro de 2021	Avaliação dos Roteiros pela Comissão de Avaliação
05 de outubro de 2021	Resultado dos dez Roteiros de Esquetes selecionados.
07 de outubro de 2021	Laboratório 01 - Interpretação para Audiovisual
08 de outubro de 2021	Laboratório 02 - Direção de Audiovisual
11 de outubro a 15 de outubro de 2021	Entrega dos Vídeos dos Esquetes e Documentações
19 de outubro a 28 de outubro de 2021	Votação Popular dos Vídeos dos Esquetes
29 de outubro de 2021	Premiação Virtual

Anexos:

Anexo 1 - Ficha técnica Esquete

Anexo 2 - Declaração de autoria, originalidade e ineditismo da obra

Anexo 3 - Termo de cessão de imagem para menores de 18 anos

Anexo 4 - Termo de cessão de imagem para maiores de 18 anos

Anexo 5 - Termo de autorização do responsável para menores de 18 anos

Anexo 6 - Termo de aceite de participação para maiores de 18 anos

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2021.

ANEXO 1

Ficha Técnica – Esquete de Humor Projeto Rir com Arte – Humor nas Escolas – 2021

Atenção: Esta Ficha Técnica deverá mencionar o nome e função de todos os alunos que contribuíram para o desenvolvimento, realização e gravação do vídeo do esquete de humor (Exemplos de funções: roteirista, diretor, atores, iluminador, cenógrafo, figurinista, maquiador, câmera etc.)

1- Nome do Esquete:

2- Número da Turma:

3- Nome da Escola:

4- Nome dos quatro representantes da turma e suas funções:

5- Nome de todos os alunos que colaboraram para execução do projeto e suas respectivas funções:

6- Quais os recursos de humor utilizados no esquete? Por quê?

7- Quais foram as principais contribuições das videoaulas?

8- Quais foram suas inspirações? Se for o caso, cite o autor ou esquete que tenha sido determinante.

9- Quais foram as dificuldades para expressar as ideias na execução do trabalho?

10- O que desejam transmitir com o esquete?

Data: / / 2021.

ANEXO 2

Declaração de Autoria, Ineditismo e Originalidade da Obra

Projeto Rir com Arte – Humor nas Escolas - 2021

Eu _____,
RG nº: _____, Órgão Emissor: _____ /UF: _____, e
CPF nº. _____, Estado/UF: _____, declaro para os devidos fins
que a obra intitulada _____,
com código de inscrição nº _____, Inscrita na categoria _____,
para participar do **Projeto Rir com Arte - Humor nas Escolas - Edição 2021**, promovido pelo
SESI e SENAI, é inédita, original e de minha autoria e que, portanto, assumo total
responsabilidade pelo seu conteúdo. Declaro, para os devidos fins de direito, sob as penas da
lei, que as informações prestadas nesta Declaração são verdadeiras e autênticas.

Cidade: _____ Estado: _____ Data: / / 2021.

Assinatura do autor da obra (aluno): _____

Nome legível do autor da obra: _____

Assinatura do responsável (aluno menor de 18 anos): _____

Nome legível do responsável: _____

CPF do responsável: _____

Em conformidade com o disposto no parágrafo 5º do artigo 14 da Lei Geral de Proteção de
Dados Pessoais - LGPD, solicitamos que seja fornecido o telefone ou o e-mail do responsável
legal para que possamos verificar a autenticidade do consentimento.

Telefone: _____ E-mail: _____

ANEXO 3

Autorização de uso de imagem – Menores de 18 anos Projeto Rir com Arte – Humor nas Escolas

Por este instrumento particular, _____, menor de idade, neste ato representado por seu responsável legal, _____, na condição de () pai () mãe () _____, portador do RG _____, expedida pelo(a) _____ CPF _____, residente à _____, na cidade de(o) _____, doravante denominado **cedente**, registra a sua manifestação livre, informada e inequívoca pela qual concorda com o tratamento de seus dados pessoais e de seus representados a fim de **AUTORIZAR O USO DE SUA IMAGEM E DE SEUS REPRESENTADOS/ASSISTIDOS**, para a finalidade de realização do **Projeto Rir com Arte – Humor nas Escolas - 2021**, pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan); Centro Industrial do Rio de Janeiro (CIRJ); Instituto Euvaldo Lodi (IEL); Serviço Social da Indústria do Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro (SESI/RJ); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro (SENAI/RJ)), chamadas aqui de Firjan e suas Instituições, bem como seus sucessores, cessionários, e/ou licenciados, conforme as condições seguintes:

- 1) Para fins deste termo, entende-se como **imagem**, qualquer forma de representação, inclusive a fotográfica, bem como o processo audiovisual que resulta da fixação de imagens e voz com ou sem som, que tenha a finalidade de criar, por meio de sua reprodução, a impressão de movimento, independentemente dos processos de sua captação, do suporte usado inicial ou posteriormente para fixá-lo, bem como dos meios utilizados para sua veiculação.
- 2) Declara o **cedente** que neste ato está **CEDENDO** os direitos de imagem, som da voz, interpretação, nome, prenome, nome artístico, dados biográficos, sinais característicos, imagem registrada em vídeo ou fotografia, assim como os direitos conexos de interpretação, autorizando principalmente a utilização dos direitos licenciados em toda a exploração comercial e/ou promocional, distribuição e exibição de eventuais registros.
- 3) Declara o **cedente** que a presente autorização é feita por prazo indeterminado, a título gratuito, com efeito em âmbito nacional e internacional, sem que caiba ao **cedente** qualquer participação no eventual proveito econômico que, direta ou indiretamente, o cessionário venha a auferir.
- 4) A Firjan e suas Instituições poderão manter e tratar os dados pessoais, objeto do presente termo, durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas, podendo ainda anonimizar os dados, sem a possibilidade de associação ao indivíduo, para serem mantidos por período indefinido.

- 5) O cedente permite, expressamente, a utilização de sua imagem por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade existentes, como, por exemplo, cinema, televisão em todas as suas modalidades, para exibição pública domiciliar, em qualquer formato, em exibições públicas e/ou privadas, assim como na divulgação e/ou publicidade em jornais, revistas, estruturas de comunicação publicitárias – como outdoor, fachadas, mobiliário urbano, entre outros - e em todos nos canais internos e externos da Firjan, como intranet, e-mail corporativo, aplicativos, *QRcode*, Newsletter, site, redes sociais, como *Facebook*, *Twiter*, *Youtube*, *Linkedin*, *Instagram*, postagens patrocinadas/pagas em redes sociais e sites, bem como em qualquer outro tipo de divulgação como eventos, internet em geral, reuniões e visitas à empresas.
- 6) A Firjan e suas Instituições ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do titular e de seus representados/assistidos, com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para atender as finalidades listadas neste termo, sempre observados os princípios e as garantias estabelecidas na Lei nº13709/2018 – LGPD.
- 7) O cedente, na figura de titular, possui o direito de obter da Firjan e suas instituições, como controladoras, em relação aos dados pessoais objetos do presente termo, mediante requisição encaminhada para o e-mail dpo@firjan.com.br, e a qualquer momento: I – confirmação da existência de tratamento; II – acesso aos dados; III – correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV – anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V – portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; V – portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI – eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VII – informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII – informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX – revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.
- 8) O presente ajuste produzirá seus efeitos inclusive em relação a eventuais herdeiros e sucessores do **cedente**.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Responsável Legal do Cedente

ANEXO 4

Autorização de uso de imagem – Maiores de 18 anos Projeto Rir com Arte – Humor nas Escolas

Por este instrumento particular, _____,
RG _____, expedida pelo(a) _____ CPF _____, residente à
_____, na cidade
de(o) _____, doravante denominado cedente, registra a sua manifestação livre,
informada e inequívoca pela qual concorda com o tratamento de seus dados pessoais a fim de **AUTORIZAR
O USO DE SUA IMAGEM**, com a finalidade de realização do **Projeto Rir com Arte – Humor nas Escolas
- 2021**, pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan); Centro Industrial do Rio de
Janeiro (CIRJ); Instituto Euvaldo Lodi (IEL); Serviço Social da Indústria do Departamento Regional do Estado
do Rio de Janeiro (SESI/RJ); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Departamento Regional do
Estado do Rio de Janeiro (SENAI/RJ), chamados aqui de Firjan e suas Instituições, bem como seus
sucessores, cessionários, e/ou licenciados, conforme as condições seguintes:

- 1) Para fins deste termo, entende-se como **imagem**, qualquer forma de representação, inclusive a fotográfica, bem como o processo audiovisual que resulta da fixação de imagens e voz com ou sem som, que tenha a finalidade de criar, por meio de sua reprodução, a impressão de movimento, independentemente dos processos de sua captação, do suporte usado inicial ou posteriormente para fixá-lo, bem como dos meios utilizados para sua veiculação.
- 2) Declara o **cedente** que neste ato está **CEDENDO** os direitos de imagem, som da voz, interpretação, nome, prenome, nome artístico, dados biográficos, sinais característicos, imagem registrada em vídeo ou fotografia, assim como os direitos conexos de interpretação, autorizando principalmente a utilização dos direitos licenciados em toda a exploração comercial e/ou promocional, distribuição e exibição de eventuais registros.
- 3) Declara o **cedente** que a presente autorização é feita por prazo indeterminado, a título gratuito, com efeito em âmbito nacional e internacional, sem que caiba ao **cedente** qualquer participação no eventual proveito econômico que, direta ou indiretamente, o cessionário venha a auferir.
- 4) A Firjan e suas Instituições poderão manter e tratar os dados pessoais, objeto do presente termo, durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas, podendo ainda anonimizar os dados, sem a possibilidade de associação ao indivíduo, para serem mantidos por período indefinido.
- 5) O cedente permite, expressamente, a utilização de sua imagem por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade existentes, como, por exemplo, cinema, televisão em todas as suas modalidades, para exibição pública domiciliar, em qualquer formato, em exibições públicas e/ou privadas, assim como na divulgação e/ou publicidade em jornais, revistas, estruturas de comunicação publicitárias – como outdoor, fachadas, mobiliário urbano, entre outros - e em todos nos canais internos e externos da Firjan e suas Instituições, como intranet, e-mail corporativo, aplicativos, *QRcode*, Newsletter, site, redes sociais, como *Facebook*, *Twitter*, *Youtube*, *Linkedin*, *Instagram*, postagens patrocinadas/pagas em redes sociais e sites, bem como em qualquer outro tipo de divulgação como eventos, internet em geral, reuniões e visitas à empresas.
- 6) A Firjan e suas Instituições ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário, para as finalidades listadas neste termo, sempre observados os princípios e as garantias estabelecidas na Lei nº13709/2018 – LGPD.
- 7) O cedente, na figura de titular, possui o direito de obter da Firjan e suas instituições, como controladoras, em relação aos dados pessoais objetos do presente termo, mediante requisição

Sede

Av. Graça Aranha, 1
Centro, Rio de Janeiro, RJ
20.030-002
(21) 2563-4455
www.firjan.com.br

encaminhada para o e-mail dpo@firjan.com.br, e a qualquer momento: I – confirmação da existência de tratamento; II – acesso aos dados; III – correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV – anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V – portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; V – portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI – eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VII – informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII – informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX – revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

- 8) O presente ajuste produzirá seus efeitos inclusive em relação a eventuais herdeiros e sucessores do **cedente**.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Cedente



ANEXO 5

**Termo de Autorização do Responsável
(ALUNOS MENORES DE 18 ANOS)
Projeto Rir com Arte – Humor nas Escolas - 2021**

Eu, _____,

cpf nº _____, abaixo assinado, responsável pelo

aluno _____,

cpf nº _____, autorizo a sua inscrição e participação em

todas as etapas do **Projeto Rir com Arte – Humor nas Escolas - Edição 2021**, bem como que os trabalhos artísticos produzidos no referido **Projeto** sejam compartilhados, por tempo indeterminado, sem limite de uso e em mídia digital ou impressa, em materiais institucionais, independente de seleção ou premiação, sendo garantidos os créditos correspondentes à sua autoria. Declaro para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste Termo são verdadeiras e autênticas.

Cidade: _____ Estado: _____ Data: / / 2021.

Assinatura do Responsável: _____

Em conformidade com o disposto no parágrafo 5º do artigo 14 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, solicitamos que seja fornecido o telefone ou o e-mail do responsável legal para que possamos verificar a autenticidade do consentimento.

Telefone: _____

E-mail: _____



ANEXO 6

Termo de Aceite de Participação (ALUNOS MAIORES DE 18 ANOS)

Projeto Rir com Arte – Humor nas Escolas - 2021

Eu, _____,

cpf nº _____, abaixo assinado, confirmo a minha

inscrição e participação em todas as etapas do **Projeto Rir com Arte – Humor nas Escolas – Edição 2021**, bem como autorizo que os trabalhos artísticos produzidos no referido **Projeto** sejam compartilhados, por tempo indeterminado, sem limite de uso e em mídia digital ou impressa, em materiais institucionais, independente de seleção ou premiação, sendo garantidos os créditos correspondentes à minha autoria. Declaro para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste Termo são verdadeiras e autênticas.

Cidade: _____ Estado: _____

Data: / / 2021.

Assinatura do aluno